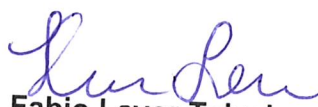


DELIBERAÇÃO Nº 056.2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 592ª Reunião  
(Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
inciso XIII do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE  
nº 288.2020, o encaminhamento para deliberação da Assembleia de Acionistas, a  
proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A.  
com o objetivo de atender à orientação constante da Nota Técnica SEI  
nº 22349/2020/ME, mediante a qual a Secretaria de Coordenação e Governança  
das Empresas Estatais — SEST analisou o pedido do Ministério da Infraestrutura  
de modificação do Estatuto da Companhia, a fim de fixar em 4 (quatro) o número  
de membros do Conselho Fiscal, com a exclusão da vaga destinada aos indicados  
pelos minoritários portadores de ações ordinárias. Processo  
nº 0000235/20-36/2020.



Fabio Lavor Teixeira

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**